



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA	
Responsável pela Demanda: Rafael Tomazini dos Santos	Matrícula SIAPE: 2230974
E-mail: diretoria.obras@furg.br	Telefone: 53 3237.3522
Objeto: ☐ Obra/Serviço Especial de Engenharia ☐ Serviço Comum de Engenharia ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Concorrência (Lei 14.133/2021); ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP): ☒ Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021); ☐ Adesão à IRP de outro Órgão; <i>Justificar o não uso da modalidade Pregão, se for o caso.</i>	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso Contratação de serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário para todos os prédios da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, situadas nas cidades de Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, Santo Antônio da Patrulha e São Lourenço do Sul, todos no Rio Grande do Sul, visto a necessidade de manter as unidades acadêmicas e administrativas em pleno funcionamento. Os serviços referidos são essenciais para o funcionamento das atividades da universidade e são prestados em todos os municípios em que a FURG atua de forma física, pela Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, CNPJ: 92.802.784/0001-90, através de Contratos de Programa firmados entre o Poder Executivo de cada uma das cidades e a CORSAN, sendo assim, solicitamos a realização de Dispensa de Licitação nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, art. 75, inciso XI.	
2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada As quantidades a ser contratadas apontadas no estudo técnico preliminar e termo de referência da contratação.	

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

O instrumento contratual deverá ser assinado imediatamente após a conclusão da licitação.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 10.682.552,12

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Michele Larrossa – SIAPE 1347047

Rafael Tomazini dos Santos – SIAPE 2230974

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS**
Data: 18/10/2024 15:59:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Tomazini dos Santos
Diretor de Obras

Autorizo a abertura deste processo.

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL PEREIRA DA COSTA**
Data: 18/10/2024 16:18:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Pereira da Costa
Pró-Reitor de Infraestrutura em Exercício